

**DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº. 699**

**DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

**CONCESSIONÁRIA SUPERVIA – FATO RELEVANTE  
DA OPERAÇÃO – ACIDENTE NA P.N DE GUAPIMIRIM  
COM O TREM PREFIXO UG-108 E UM ÔNIBUS EM  
08/02/2014 – B.O. Nº 0372.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/004.208/2014, por maioria dos Conselheiros votantes,

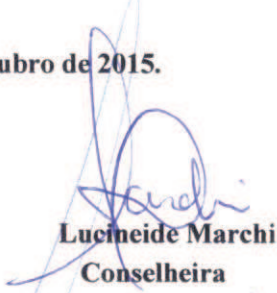
**DELIBERA:**

**Art.1º- Declarar que a Concessionária SUPERVIA não foi responsável pelo Fato Relevante da Operação registrado no B.O. nº 0372, eis que decorrente de Fato de Terceiro.**

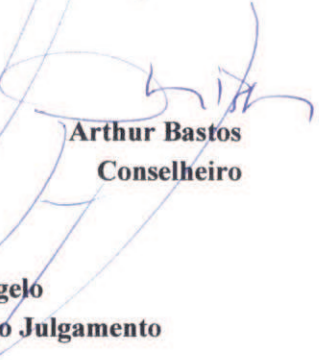
**Art.2º- Determinar à SECEX que após o trânsito em julgado, arquive o presente feito.**

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2015.

  
**Aparecida Gama**  
Conselheira Relatora

  
**Lucineide Marchi**  
Conselheira

**Carlos Correia**  
Conselheiro(voto vencido)

  
**Arthur Bastos**  
Conselheiro

**Cesar Mastrângelo**  
Conselheiro Presidente do Julgamento

**4- ÍNDICE ACUMULADO** - PERÍODO: Julho 2014 a julho 2015, relativo à 12 meses  
**5- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 40, inc. X e art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93 e arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192/01.  
**6- VALOR MENSAL DO CONTRATO REAJUSTADO:** R\$ 98.095,65 (noventa e oito mil noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)  
**7- VALOR TOTAL DO CONTRATO REAJUSTADO:** R\$ 490.770,23 (quatrocentos e noventa mil reais setecentos e setenta reais e vinte e três centavos)

Id: 1900879

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
FUNDO ESPECIAL DO DEPÓSITO PÚBLICO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 45ª REUNIÃO**

Aos vinte e nova dias do mês de setembro de dois mil e quinze, na Rua Joaquim Palhares, número cento e noventa e sete, no Bairro do Estácio -Rio de Janeiro, às 11 horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP da Secretaria de Estado da Casa Civil, designado através do despacho inserido no processo nº E-12/1122/2008, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro e publicado no Diário Oficial do dia dezessete de abril de dois mil e oito, com a presença de todos os seus membros: Sr. Sergio dos Santos, membro nato e Presidente, Sr. José Antônio Guerra Barreiros e o Sr. Thiago Paulo Rangel. Foi aberta a quadragésima quinta reunião e o Sr. Presidente informou que o processo nº E-12/110/3/2014, referente a autorização da obra do Depósito Público, ainda continua em análise pela Secretaria de Estado da Casa Civil. O Conselho voltou a comenta da necessidade de não efetuarmos por ora o cancelamento e sim mantermos as contas nº 466-9 e 663-7 do Banco Itaú, em razão de eventuais resgates de valores ainda retidos pela Justiça. O Senhor Presidente deu conhecimento a este Conselho de que o leilão realizado em treze de agosto do corrente ano, foi concluído pelo leiloeiro com as devidas prestações de contas. O movimento financeiro do FUNDEP referente ao balancete do mês de setembro de dois mil e quinze foi verificado e aprovado pela presente comissão, registrado em balancete próprio. Nada mais havendo a tratar e sem que ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, marcando a próxima para o dia vinte e nove de outubro de dois mil e quinze.

**SERGIO DOS SANTOS**  
Presidente  
**JOSÉ ANTÔNIO GUERRA BARREIROS**  
Membro  
**THIAGO PAULO RANGEL**  
Membro

Id: 1900544

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS  
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS  
E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO CONSELHEIRO - PRESIDENTE**

**PORTARIA AGETRANSF Nº 176 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 26, § 2º do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010, combinado com o inciso X do art. 18 do Decreto nº 42.888, de 18/03/2011 e com o inciso X do art. 15 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial da AGETRANSF com os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro:  
ANÁ LÚCIA DE SOUZA LOUREIRO - ID Funcional 6177263

Equipe de Apoio:  
CÂMILLA DA SILVA MESQUITA - ID Funcional 44160968  
WERNER GUNTHER SCHMIDT - ID Funcional 6177484

Pregoeiro Substituto  
RAIMUNDO JOSÉ REIS FERREIRA - ID Funcional 19586531

**Art. 2º** - Dê-se conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria AGETRANSF nº 145, de 20 de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2015

**CESAR MASTRANGELO**  
Conselheiro - Presidente

Id: 1900635

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS  
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS  
E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO CONSELHO-DIRETOR**

**DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº 699**

**DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

**CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - ACIDENTE NA P.N DE GUAPIMIRIM COM O TREM PREFIXO UG-108 E UM ÔNIBUS EM 08/02/2014 - B.O. Nº 0372.**

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/004.208/2014, por maioria dos Conselheiros votantes,

**DELIBERA:**

**Art. 1º-** Declarar que a Concessionária SUPERVIA não foi responsável pelo Fato Relevante da Operação registrado no B.O. nº 0372, eis que decorrente de Fato de Terceiro.

**Art. 2º-** Determinar à SECEX que após o trânsito em julgado, archive o presente feito.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2015

**APARECIDA GAMA**  
Conselheira Relatora  
**LUCINEIDE MARCHI**  
Conselheira  
**CARLOS CORREIA**  
Conselheiro  
(voto vencido)  
**ARTHUR BASTOS**  
Conselheiro  
**CESAR MASTRANGELO**  
Conselheiro-Presidente do Julgamento

**DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº 704  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

**CONCESSIONÁRIA CCR BARCAS - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - PROBLEMAS OPERACIONAIS NA LINHA SOCIAL RIO-COCOTÁ COM A EMBARCAÇÃO AVATARES EM 20/02/2014 - B.O. Nº 375.**

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/004.140/2014, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Não penalizar a Concessionária CCR BARCAS pelo Fato Relevante da Operação constante no B.O. nº 0375 de 2013, eis que decorrente de fortuito externo.

**Art. 2º** - Determinar à SECEX que, após o trânsito em julgado dos autos, proceda ao seu arquivamento.

**Art. 3º-** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2015

**APARECIDA GAMA**  
Conselheira Relatora  
**LUCINEIDE MARCHI**  
Conselheira  
**ARTHUR BASTOS**  
Conselheiro  
**CESAR MASTRANGELO**  
Conselheiro-Presidente do Julgamento

Id: 1900890

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**ATO DO PRESIDENTE E DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SSCS Nº 206  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMÁ A SEGUIR ESPECIFICADA.**

O PRESIDENTE DO DETRAN/RJ E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015 - que estima receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2015, o Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2015, o Decreto nº 42.809, de 19 de janeiro de 2011, que cria e altera denominação de unidades orçamentárias na estrutura básica do Poder Executivo e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução dos créditos orçamentários e o constante no processo nº E-12/061/1265/2015,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Serviços de publicações de matérias legais que exigem a veiculação em jornais de grande circulação.

**II - VIGÊNCIA:** Data de início: data da publicação - Término: 31/12/2015.

**III - DE/Concedente:** 2133 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ.

**UO:** 213300 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ.

**UG:** 263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ.

**IV - PARA/Executante:** 2100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL.

**UO:** 210200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil - SSCS.

**UG:** 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil - SSCS.

**V - CRÉDITO:** PT: 2133.06.122.0002.2016

| Natureza da Despesa | Fonte | Valor         |
|---------------------|-------|---------------|
| 3390.39             | 10    | R\$ 25.000,00 |

**Art. 2º** - A prestação de contas dos recursos de descentralização a teor do Decreto nº 42.436/2010 deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 04, de 23/07/2008.

**Art. 3º.** Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2015

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO**  
Presidente do DETRAN/RJ

**CARLOS TOLOMEI**  
Subsecretário de Comunicação Social

Id: 1900948

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 19.10.2015**

**PROC. Nº E-12/061/9227/2014** - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 10.341,60 (dez mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), a favor da CLARABIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, referente à prestação de serviço de locação de veículos, relativo ao período de 06 de julho a 08 de setembro do exercício de 2014, na forma do inciso VI, do art. 14 do Decreto nº 41.880/2009.

**PROC. Nº E-12/061/10692/2014** - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2015, em favor da PHILIPPO PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA. EPP, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Id: 1900949

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
CORREGEDORIA**

**ATOS DO CORREGEDOR  
DE 19.10.2015**

**DESIGNA** o servidor ADRIANO BELARMINO DA SILVA, ID Funcional 44014554, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor DILERMARIA CATARINA DE CASTRO, ID Funcional 43475795 nos autos da Sindicância Sumária, processo nº E-12/008/105/2015, com base no art. 19, do Anexo I, do Decreto nº 42.669/2010 e Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4.592/2015.

**INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA** para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/061/10529/2015, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor WALTER AMORIM DE CASTRO JUNIOR, ID Funcional 44232284.

**INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA** para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/061/12244/2015, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor WALTER AMORIM DE CASTRO JUNIOR, ID Funcional 44232284.

**INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA** para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/063/3157/2015, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, a servidora LUANA KARLA ESTEVES RUA DE OLIVEIRA, ID Funcional 44234015.

**INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA** para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/071/620/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor MANOEL JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, ID Funcional 4644786.

**DESIGNA** o servidor FÁBIO SARNO DOS SANTOS, ID Funcional 26450364, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor JOSÉ DE ANCHIETA SOARES, ID Funcional 20626789, nos autos da Sindicância Sumária, processo nº E-12/091/51/2015, com base no art. 19, do Anexo I, do Decreto nº 42.669/2010 e Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4.592/2015.

**INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA** para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/091/411/2015, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor JORGE LUIZ PINHEIRO, ID Funcional 43840612.

Id: 1900951

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO**

**ATOS DA DIRETORA  
DE 15.10.2015**

**CANCELA** a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de ROBERVAL FONSECA DA SILVA, Registro Nacional nº 000679355677, vinculado ao PGU 31.345.648-8, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido emitida com irregularidade. Proc. nº E-12/012/0937/2014.

**CANCELA** a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de LUIS ANTONIO DA SILVA, Registro Nacional nº 00006066276, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido emitida com irregularidade. Proc. nº E-12/165/2034/2015.

**DE 16.10.2015**

**CONCEDO** o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CFC VIP LTDA-ME, registro DH AB/1117, com endereço funcional na Av. Cesário de Melo, nº 2245 A - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ, com fundamento no art. 4º, § § 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/13372/2015.

**CONCEDO** o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA SÃO FRANCISCO LTDA, registro DH AB/1120, com endereço funcional na Av. Quintino Bocaiuva, nº 325 - Lojas 203 e 208 - São Francisco - Niterói/RJ, com fundamento no art. 4º, § § 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/16134/2015.

**CANCELO** o credenciamento ao CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FREGUESIA RIO LTDA-ME, registro DH-AB/832, com endereço funcional na Av. Automóvel Clube, s/nº - Lote 02, Quadra G - Parque São José - Belford Roxo/RJ, com fundamento no art. 4º, § § 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/34430/2015.

**CONCEDO** o credenciamento ao CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FREGUESIA RIO LTDA-ME, registro DH AB/832 com endereço funcional na Estrada dos Três Rios, nº 1097 - Loja A - Freguesia - Jacarepaguá/RJ, com fundamento no art. 4º, § § 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/34430/2015.

Id: 1900952

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO**

**DESPACHOS DA DIRETORA  
DE 15.10.2015**

**PROC. Nº E-12/165/2758/2015** - PEDRO VIANA DE SOUZA, CPF nº 207.045.006-63, PGU 31.852.372-8. Atribuição de PGU - Processo Deferido pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011.

**DE 16.10.2015**

**PROC. Nº E-12/165/2838/2015** - ANTONIO BATISTA DA SILVA, CPF nº 595.498.157-49, PGU 31.852.373-6. Atribuição de PGU - Processo Deferido pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011.

Id: 1900953

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO DIRETOR  
DE 19.10.2015**

**PROC. Nº E-12/061/14998/2015** - IRACEMA NOVAES, ID Funcional 3776840, Instrutor Educacional. **CONCEDO** o auxílio-funeral da ex-servidora inativa.

Id: 1900950

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA PR-Nº 41 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - I.O., Empresa Pública vinculada a Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/079/0346/2015,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Designar os servidores Paulo Roberto Ferreira de Castro, Chefe de Serviço de Comercialização de Produtos Gráficos, matrícula 1662, Bruna Geron Velloso da Silva, Assistente da Divisão de Planejamento Gráfico, matr. 1653, Marcio Vieira Minichini, Chefe de Serviço de Atividades Auxiliares, matr. 1494, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 09/2015 firmado com a empresa BONUS CARIOCA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMAS LTDA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Niterói, 20 de outubro de 2015

**HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO**  
Diretor-Presidente

Id: 1900883

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 20/10/2015  
PÁGINA 09 - 3ª COLUNA

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 19/10/2015**

Processo nº E-12/079/0411/2015  
Onde se lê: ... Pregão Eletrônico nº 025/2015...  
Leia-se: ... Pregão Eletrônico nº 026/2015...

Id: 1900882

**Secretaria de Estado de Governo**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 16.10.2015**

**PROCESSO Nº E-15/001/1915/2015** - ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico nº 017/2015, a empresa **MULTIAMERICAN SERVIÇOS LTDA**, referente ao serviço de locação de veículos, conforme Termo de Referência (Anexo 01) do Edital, para atender as demandas da Operação Lei Seca, concernente ao Lote 1 licitado, no valor de R\$ 1.727.856,00 (hum milhão, setecentos e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais), nos autos do Processo nº E-15/001/1915/2015.

Id: 1900980